



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10/12, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Obras e Serviços Municipais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **ROMILDO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 17.574.273 e CPF 103.902.088-76, do cargo de Coordenador de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º Fica o Departamento do Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL